



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

ASSUNTO: PARECER DO CONTROLE INTERNO ACERCA DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2023.2501.001 – PMO

REQUERENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURÉM

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº21012025.001

O Sr. Alberto de Oliveira Souza, brasileiro, paraense, casado, inscrito no CPF nº 449.748.762-87 portador do RG.2506870 – PC/Pa. Coordenador de Controle Interno do Município de Ourém, nomeado nos termos do Decreto Municipal Nº18/2025, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e IN Nº22/2021 de 10 de Dezembro de 2021 que analisou integralmente o 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº2023.2501.001-PMO

Identificação:

Contrato Aditivado: Nº 2023.2501.001-PMO

Pregão Eletrônico nº012/2022

Empresa Solicitante da Prorrogação de Prazo: FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTO EIRELI, CNPJ Nº35.829.669/0001-75

Check List dos Dados Formais do Processo apresentados:

- ✓ Ofício nº07/125-SEMAD de 13/01/2025 – Solicitação de Prorrogação de Contrato, assinado pelo Secretário Municipal de Administração Sr. WILLAME AGUIAR GOMES;
- ✓ Documento de Aceite de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº2023.2501.001;
- ✓ Contrato nº2023.2501.001 – CPL/PMO, com vigência de 12 meses com início em 25/01/2023 e Término 25/01/2024;
- ✓ 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº2023.2501.001, com vigência de 26/01/2024 até 26/01/2025;
- ✓ Justificativa de Prorrogação Contratual 2º Termo Aditivo de prazo;
- ✓ Despacho do Prefeito Municipal de Ourém;
- ✓ Despacho Objetivando a instrução do Processo;
- ✓ Ofício nº011/2025-GAB., de 16/01/2025 – Assunto Prorrogação de Prazo ao Contrato nº2023.2501.001-PMO, assinado Pelo Prefeito Municipal de Ourém;
- ✓ Autorização do Prefeito para Autuação do Processo;
- ✓ Termo de Autuação do Processo;
- ✓ Decreto Municipal nº19/2025, de Nomeação do Coordenador de Contratações;
- ✓ Minuta do 2º Termo Aditivos de Prazo ao Contrato nº2023.2501.001-PMO;
- ✓ Despacho a Assessoria Jurídica para emissão de PARECER;
- ✓ Parecer Jurídico;
- ✓ Despacho Parecer do Controle Interno;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Objeto: Contratação de Empresa para Locação de veículos leves e de transporte coletivo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ourém/Pa, conforme descrições e especificações apresentadas no Edital na Modalidade Pregão Eletrônico nº12/2022.

VIGENCIA: Inicio em 27/01/2025 e Termino em 27/01/2026.

Manifestações:

O Segundo Termo de Prazo ao Contrato nº2023.2501.001-PMO. Encontra-se Revestido de todas as formalidades legais quanto ao prazo de Aditamento, adequação Orçamentaria, Fontes de Recursos para a Execução e também conforme Parecer do Jurídico que antecedeu o Parecer ora emitido sobre o referido Termo Aditivo.

Conclusões:

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento do Segundo Termo de Prazo ao Contrato nº2023.2501.001-PMO, salvo melhor juízo, entendo que os mesmos estão de acordo com a legislação vigente e aptos para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

Pelos atos e fatos acima relatados a esta Coordenadoria de Controle Interno do Município de Ourém, no que se referem à legalidade dos atos e fato do processo acima. Salvo melhor juízo, ciente de que os relatos estão sujeitos à comprovação por todos os meios legais que está Egrégia Corte de contas TCM-Pa, dispões para tal. Ressaltamos que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta Coordenadoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Prefeito Municipal de Ourém

Cidade de Ourém, 21 de janeiro de 2025.

Alberto de Oliveira Souza

Controle Interno

Dec. Mun. Nº18/2025